



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



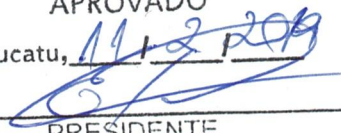
REQUERIMENTO Nº. 030

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/2/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 11/2/2019


PRESIDENTE

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, oferecer a esta Casa de Leis os seguintes esclarecimentos a respeito da construção ou instalação de lixeiras e suportes para acondicionamento de lixo doméstico:

1) Que ações estão sendo efetivamente realizadas por parte do poder público municipal para o fiel cumprimento do disposto no Decreto nº. 8.687/2011 ?

2) Após a edição do referido Decreto quantas autuações foram realizadas pela prefeitura e qual o resultado?

3) Como a fiscalização vem sendo exercida pelo setor competente? Há um trabalho setorial na cidade com mecanismo de fiscalização após autuação para comprovar se a lixeira foi removida e instalada corretamente nos termos da lei?

Justificamos o presente requerimento, tendo em vista que ainda existem muitas lixeiras, suportes e receptáculos de lixo domésticos instalados em locais impróprios, normalmente suspensos nas grades e muros das residências de nosso município.

Referida situação está há muito tempo necessitando de tomada de posição pelo poder público, pois vem prejudicando o deslocamento de pedestres no passeio público, sobretudo aqueles com deficiência visual. Além disso, é sabido que em determinada região da cidade moradores, após terem sido notificados, promoveram a remoção desses dispositivos enquanto outros da mesma via não procederam qualquer ação.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 11 de fevereiro de 2019.



Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT

ACT/act